



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PARECER

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 23/2019

RELATÓRIO: Projeto de Lei nº 23/2019 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente de Domingos Martins.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: Inicialmente deve ser observado que o município encontra-se com uma legislação bastante defasada e em desconformidade com o que pede a Resolução Nacional nº170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a Lei Federal 8.060/1990 – Estatuto da Criança e do adolescente e suas alterações.

Por tal razão, torna-se necessário instituir uma nova lei revogando as leis municipais 1.182/91, 1.228/92, 1.390/92, 1.490/99, 2.368/2011, 2.384/2012 e 2.445/2012. Este emaranhado de leis esparsas dificulta aplicação e interpretação das mesmas, prejudicando o funcionamento tanto do Conselho da Criança e do Adolescente, quanto do Conselho Tutelar.

Com a aprovação do projeto, resta evidente que os serviços e atendimento do Conselho Tutelar terão melhorias significativas em prol dos cidadãos.

Diante do exposto, profiro voto pela aprovação da matéria, pois, a adequação da legislação municipal é imprescindível.

CONCLUSÃO: Após detida análise, esta comissão aprova a matéria por unanimidade de votos.

Sala das Sessões, 11 de março de 2019.

HELOISIO RODRIGUES
ALVES
Secretário

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente

NELSON SOARES DA SILVA JUNIOR
Relator